



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins possui atualmente um força de trabalho de 612 (seiscentos e doze) colaboradores, dentre servidores efetivos, requisitados, terceirizados e estagiários, lotados na Secretaria e Zonas Eleitorais.

1.2. No ambiente corporativo do TRE-TO, promover ações de saúde mental é fundamental para o fortalecimento do clima organizacional e para a prevenção do adoecimento psíquico de colaboradores de todos os vínculos (servidores, terceirizados, estagiários e temporários).

1.3. A COMED/SGP, por meio do NAPSI (Núcleo de Apoio Psicossocial) realizada campanhas durante todo o ano, de acordo com o calendário de saúde nacional, e neste mês de setembro, realizará a campanha SETEMBRO AMARELO, dedicada à conscientização, prevenção ao suicídio e valorização da vida;

1.4. Para a realização da campanha, o NAPSI desenvolverá ações com a utilização de CADERNOS, com o objetivo de conter ações intencionais para promover o próprio bem-estar dos colaboradores.

1.5. Por se tratar de material de consumo, a opção do TRE TO, que é também possivelmente a opção da maioria dos órgão públicos que necessitam desses materiais, é contratar empresa para fornecer os CADERNOS a serem utilizados na campanha.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-TO E PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação faz parte do Plano de Contratação Anual do TRE-TO, no Plano de Contratações de 2026 - Item 1.9 (0002961-37.2025.6.27.8000) e está alinhada com o Planejamento Estratégico do TRE-TO, conforme indicado abaixo.

	1. Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão		7. Aprimorar mecanismos de gestão do processo eleitoral
	2. Aprimorar mecanismos de transparência	X	8. Aperfeiçoar mecanismos de governança
	3. Fomentar a educação política da sociedade	X	9. Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas
	4. Aprimorar mecanismos de gestão processual		10. Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros

	5. Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais		11. Prover transformação digital e inovações tecnológicas
	6. Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade		

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo para entrega é de até **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou de sua transmissão via e-mail, juntamente com a requisição de fornecimento.

3.2. Considerando a boa prática de sustentabilidade, primeiro foi observado a real necessidade da aquisição de acordo com levantamento de quantidades efetuada pela COMED, evitando assim uma contratação excessiva e consequentemente o desperdício de material.

3.3. A presente contratação está alinhada como o objetivo específico do Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TRE-TO, devendo seguir diretrizes abaixo:

3.3.1. Os materiais devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

3.3.2. Os materiais devem observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.3.3. Os materiais devem ser acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.4. Orientações para materiais de expediente:

3.4.1. A base de plástico, devem ser confeccionado em plástico preferencialmente oxidegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT nº 15.448-1 e 15.448-2, de 2008, que dispõem sobre a biodegradabilidade de materiais plásticos;

3.4.2. Com aplicação de tinta, deve se exigir laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de que a tinta utilizada no produto não possui solvente em sua composição e é atóxica;

3.4.3. A base de borracha, deve se exigir laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando que o produto é fabricado em material atóxico e livre de PVC;

3.4.4. A partir do papel, deve ser priorizada a aquisição de papel de manejo sustentável ou reciclado. A escolha deverá ser feita com cautela, tendo em vista a queda da qualidade da imagem na digitalização de documentos impressos em papel reciclado. E que seja realizada a coleta seletiva deste papel, promovendo sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para estimativa do quantitativo a ser adquirido, foram usados o quantitativo da força de trabalho existente no Tribunal, dentre os servidores efetivos e requisitados, terceirizados, estagiários.

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE
1	Un	Caderno formato brochura	650

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Por se tratar de material comum que possui grande gama de fornecedores no mercado (gráficas), a única opção para esta contratação e da maioria dos órgão públicos que necessitam desses serviços, é contratar empresas para fornecer o material especificado.

5.2. Registre-se que diversas empresas podem prestar estes serviços.

5.3. Registre-se, ainda, que para contratação de serviços desta natureza, tanto as empresas privadas como os órgãos públicos efetivam a contratação de forma semelhante a que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas. Para atendimento de acordo com suas necessidades previstas e demandadas durante a vigência da contratação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A estimativa do custo da contratação foi feita por meio de pesquisa, no mercado gráfico local.

6.2. Estima-se o valor total da contratação em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

ITEM	UNIDA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMA DE QUANTI	ESTIMA DE PREÇO	TOTAL
1	Un	Caderno no formato brochura	650	R\$ 12,00	R\$ 7.800,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de consumo, tais como, papelaria e gráficas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando que trata-se de apenas um (01) item, não há possibilidade de parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação pretende-se atender a demanda no NAPS/COMED, na realização da campanha setembro amarelo.

9.2. Baixo custo de aquisição, devido a quantidade específica dos colaboradores do Tribunal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1. No caso específico desta aquisição, não há necessidade de adequação do ambiente deste Tribunal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência para atendimento às demandas das Eleições.

12. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A contratação pretendida é viável, e a solução escolhida atende as necessidades, conforme estudos preliminares evidenciam que as aquisições dos materiais de consumo mostram-se possíveis tecnicamente e fundamentalmente necessárias.

13. **RESPONSÁVEIS**

Mary Carlos Freire

Cláudio Cristhiano da Cruz

CLAUDIO CRISTHIANO DA CRUZ
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 07/08/2026, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302733573** e o código CRC **14F07AC1**.